

PORTARIA Nº 058/2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do CRECI 11ª Região/SC para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Antonio Moser, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

RESOLVE:

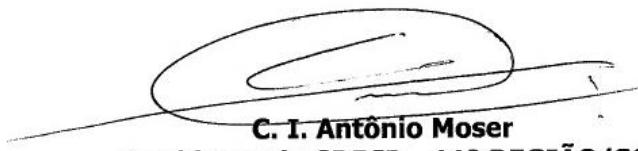
Art. 1º - Nomear os servidores **LEANDRO AMARAL ZANLUCCHI, DANIEL COBRA DE CASTRO, ANDREA DOS PASSOS CUNHA, CARLA GRABRIELI SANZOVO LEITÃO, EDSON THRUM, MARCOS BARRETOS BERGER, PONCIANO DE ALMEIDA GRAEFF, ROBERTA CACCIATORI e EDER CHAVES DE SOUZA** para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do CRECI 11ª Região/SC para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 2021.



C. I. Antônio Moser

Presidente do CRECI – 11ª REGIÃO/SC

